



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

264/2024



Fls: N° 01
Proc. N° 0275/24

“Dispõe sobre a Parceria com empresas privadas para cessão de espaço publicitário em todos Pontos de Motoboy em troca da manutenção permanente do espaço.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre Parceria com empresas privadas para cessão de espaço publicitário em todos Pontos de Motoboy em troca da manutenção permanente do espaço.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de fevereiro de 2024.

Claudia Afonso Marques

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para presidenciar
conforme a proposta
Em <u>27/02/2024</u>
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que o Ponto do Motoboy vem sendo amplamente usado na cidade desde a sua instalação, local importante e que para os motoboys tornou-se fundamental na sua jornada de trabalho. Oferecendo esse espaço publicitário para empresas parceiras e do ramo, podemos tirar as despesas do município, fazendo que a contra partida do uso do espaço, seja melhorias permanentes além da manutenção para manter o bom uso.

